



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA N.º 1/2023

“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”

Artigo 1.º

Entidade Contratante

A entidade contratante é a Junta de Freguesia de Barco, pessoa coletiva n.º 507 861 027, sita na Rua da Liberdade, n.º 111, 4805-015 Barco, com o seguinte endereço de e-mail: jfbarco@hotmail.com.

Artigo 2.º

Objeto

Constitui objeto da presente Hasta Pública, a alienação de prédio rústico, com área total de terreno de 548 m², descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 371/Freguesia Barco, situado no Lugar da Poça da Bouça, Barco, Guimarães.

Artigo 3.º

Visita ao imóvel destinado à alienação

Os interessados poderão visitar o imóvel objeto de alienação até à data do término do prazo para apresentação de proposta mediante marcação prévia com antecedência mínima de 2 (dois) dias, para o endereço de correio eletrónico: jfbarco@hotmail.com.

Artigo 4.º

Pedidos de esclarecimento

1. Os interessados podem solicitar pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas de interpretação do processo de Hasta Pública, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
2. Os pedidos de esclarecimento a que se refere o número anterior, deverão ser enviados para o correio eletrónico: jfbarco@hotmail.com.
3. Os interessados podem solicitar pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas de interpretação do processo de Hasta Pública, até ao primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
4. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados através do endereço eletrónico disponibilizado pelos mesmos até ao segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.
5. Os esclarecimentos prestados aos interessados serão disponibilizados de imediato na página eletrónica da entidade pública alienante www.jfbarco.pt se os mesmos contribuírem para uma melhor compreensão e interpretação das peças do procedimento.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA N.º 1/2023

“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”

Artigo 5.º

Documentos que instruem a proposta.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o Anexo I do presente programa de Hasta Pública•
- b) Certidão de matrícula na Conservatória do Registo Comercial ou certidão permanente (se aplicável);
- c) Cartão de pessoa coletiva (se aplicável);
- d) Declaração de início de atividade (se aplicável);
- e) Cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de identificação Fiscal.

Artigo 6.º

Apresentação de propostas

1. As propostas deverão ser apresentadas através do correio eletrónico para o endereço jfbarco@hotmail.com, até ao 5.º dia útil, a contar da data da publicação.
2. A base de licitação é de 19180€ (dezanove mil e cento e oitenta euros).
3. A adjudicação é realizada a quem apresentar o valor de licitação mais elevado.
4. O valor da licitação proposto pelos interessados deverá ser indicado por algarismos e por extenso.
5. Não são admitidas apresentação de propostas de valor inferior ao da base de licitação.

Artigo 7º

Não admissão das propostas

As propostas serão excluídas com base nos seguintes termos:

- a) Não sejam instruídas com os documentos previstos no artigo 5º do presente programa de Hasta Pública;
- b) Omitam, de acordo com o modelo de proposta de preço, constante do Anexo I, qualquer informação referente aos interessados;
- c) O valor proposto seja inferior ao da base de licitação;
- d) Não se encontrem em conformidade com o estabelecido no presente programa de

Artigo 8º

Licitação

1. A base de licitação é de 19180€ (dezanove mil cento e oitenta euros).
2. A adjudicação é realizada a quem apresentar o valor de licitação mais elevado.
3. O valor da licitação proposto pelos interessados deverá ser indicado por algarismos e por extenso.
4. Não são admitidas apresentação de propostas de valor inferior ao da base de licitação.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA N.º 1/2023

“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”

Artigo 9.º

Abertura das propostas

1. A comissão da Hasta Pública, no dia seguinte ao término do prazo para apresentação de propostas, procede à abertura das propostas apresentadas, de acordo com a ordem de entrada das mesmas.
2. Após abertura das propostas, a comissão procede à sua análise, propondo sobre a admissão ou exclusão das propostas apresentadas, nos termos do artigo 7.º do presente programa de Hasta Pública.
3. Realizada a análise referida no ponto anterior, a Comissão procede de seguida à ordenação das propostas apresentadas, de acordo com o critério de adjudicação fixado.

Artigo 10.º

Adjudicação

1. A adjudicação será aprovada pela Junta de Freguesia, sob proposta da comissão.
2. Verificando-se uma situação de empate, no qual haja apresentação de 2 (duas) ou mais propostas com o mesmo valor de licitação, proceder-se-á ao desempate das propostas através de sorteio presencial, com recurso a esferas que serão colocadas num invólucro.
3. O adjudicatário e demais concorrentes serão notificados, para o endereço de correio eletrónico disponibilizado pelos mesmos, da deliberação de aprovação da adjudicação.
4. Após a notificação da adjudicação, o adjudicatário será notificado sobre as informações necessárias para realização da escritura de compra e que deverá ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de adjudicação.
5. Todos os encargos inerentes à realização da escritura de compra e venda e registo, serão da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 11.º

Pagamento

O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o IBAN IBANPT50 0035 0182 00000202130 69 ou por cheque passado à ordem da Junta de Freguesia de Barco na data da celebração da escritura de compra e venda.



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA N.º 1/2023

“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”

Artigo 12.º

Legislação aplicável

1. O contrato de venda rege-se pelo disposto no presente programa de Hasta Pública, eventuais retificações e esclarecimentos que tenham sido prestados, e pelo disposto no contrato de arrendamento.
2. Em tudo o que seja omissa, observar-se-á o disposto na legislação aplicável aos contratos de compra e venda, nos termos do Código Civil.

Artigo 13.º

Anexos

Anexo ao presente programa de procedimento:

- a) Caderneta Predial Rústica;
- b) Relatório de avaliação de perito avaliador.

Barco, 19 de abril de 2023

O Presidente,

(José Luís Oliveira Pereira)



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA N.º 1/2023

“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

“ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”

Nome ou Designação do interessado: _____

Número de Identificação Fiscal: _____

Morada ou sede do Interessado: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telefone/Telemóvel: _____ Email: _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições do Programa de Procedimento da Hasta Pública n.º 1/2023 - “ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO LUGAR DA POÇA DA BOUÇA, BARCO”, pelo que proponho a alienação pelo valor de _____ € (extenso) _____.

(Nome do interessado/Representante legal)